

DIRF 2018 - Instrução Normativa RFB nº 1757, de 10 de novembro de 2017

1. Atualizar o sistema Consisa SGRH com versão superior a 18/01/2018 18:45
2. Acessar opção Cálculos > DIRF > Nova DIRF

A opção validar mínimo de rendimentos para declaração observa a regra do Art. 12 da IN RFB 1757, conforme abaixo, quando desmarcado serão incluídos na DIRF todos os empregados com rendimentos.

Art. 12. As pessoas obrigadas a apresentar a Dirf 2018, conforme o disposto nos arts. 2º a 4º, deverão informar todos os beneficiários de rendimentos:

I - que tenham sofrido retenção do imposto sobre a renda ou de contribuições, ainda que em um único mês do ano-calendário;
II - do trabalho assalariado, quando o valor pago durante o ano-calendário for igual ou superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

A imagem mostra a interface de usuário de um software para gerar arquivos de DIRF. O título da janela é "Geração do Arquivo da DIRF". No topo, há uma barra de status com o texto "Escolha uma Opção".

À esquerda, há um menu de opções com quatro itens, cada um com um botão de opção (radio button):

- Nova DIRF
- DIRF Retificadora
- Gerar Arquivo da DIRF
- Excluir DIRF

À direita, há um formulário de configuração:

- Um campo "Ano" com o valor "2017" selecionado.
- Quatro opções de seleção com caixas de seleção:

- Manter os valores da DIRF apurados anteriormente.
- Validar mínimo de rendimentos para declaração
- Utilizar dados do contador responsável
- Buscar informações de Plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial
- Ignorar validação do valor mínimo de indenização

Abaixo dessas opções, há um campo "Mostrar Empresas com situação" com o valor "Ativas" selecionado.

Um botão "Avançar >>" está localizado abaixo do campo de situação.

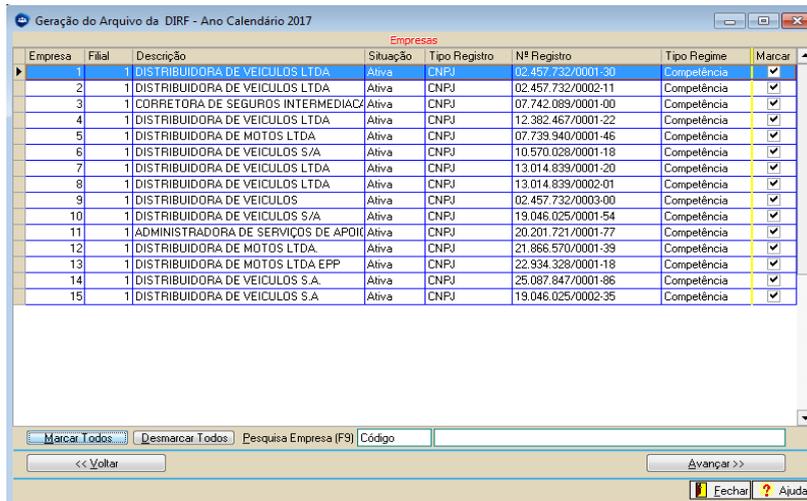
Na barra de status inferior direita, há dois ícones: "Fechar" e "Ajuda".

3. Buscar informações de Plano Privado de Assistência a saúde coletivo empresarial deve ser marcado quando a empresa desconta na folha a mensalidade ou co-participação dos beneficiários e seus dependentes.
4. Ignorar validação do mínimo de indenização, ao manter desmarcado o sistema gera a DIRF conforme regra do Art. 14 conforme abaixo, ao marcar será informado na DIRF qualquer valor de indenização.

Art. 14. A Dirf 2018 deverá conter as seguintes informações referentes aos beneficiários, pessoas físicas domiciliadas no País:
VII - relativamente aos rendimentos isentos e não tributáveis:

f) os valores das indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive das decorrentes de Plano de Demissão Voluntária (PDV), desde que o total anual pago desses rendimentos seja igual ou superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

5. Ao avançar selecionar as empresas que serão gerados os arquivos para validação no programa DIRF.

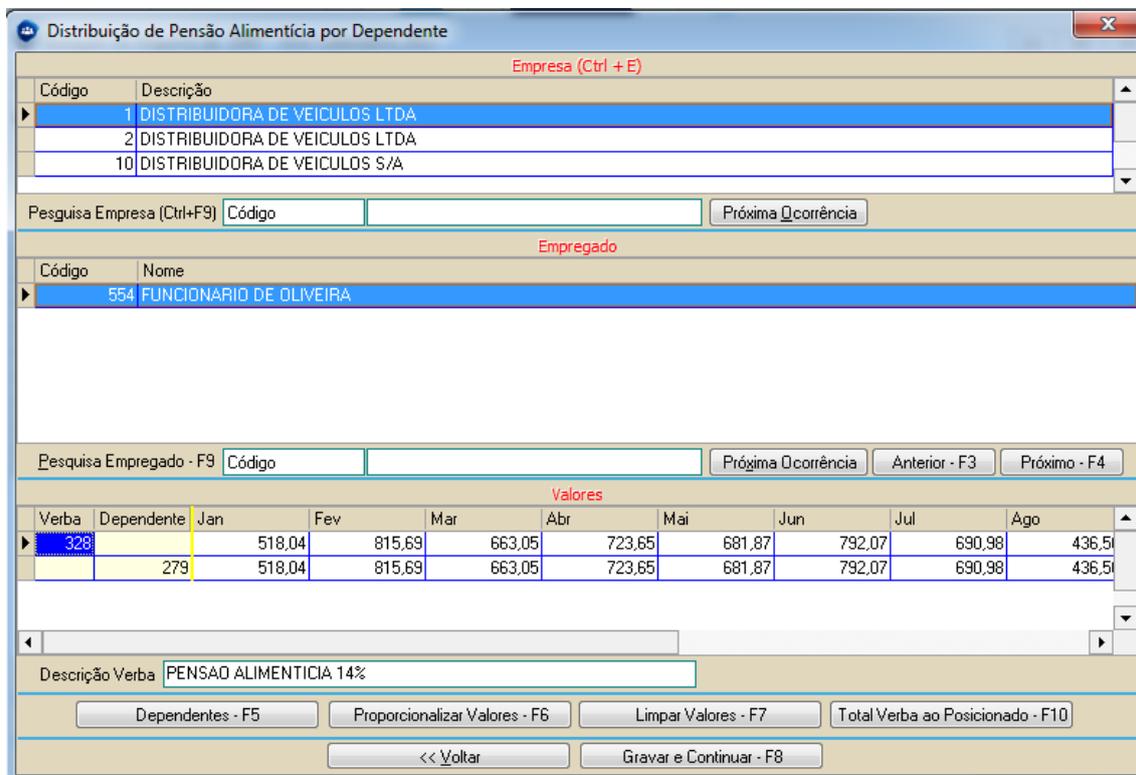


6. Na próxima tela serão exibidos todos os funcionários que tem dependentes como beneficiários de pensão alimentícia

Art. 14. A Dirf 2018 deverá conter as seguintes informações referentes aos beneficiários, pessoas físicas domiciliadas no País:

§ 2º No caso de trabalho assalariado, as deduções correspondem aos valores relativos a:

IV - pensão alimentícia paga em cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública relativa a separação ou divórcio consensual, inclusive a prestação de alimentos provisionais.



No opcao DEPENDENTE – F5 pode ser consultado qual é o dependente.

Na opção PROPORCIONALIZAR VALORES –F6 pode ser dividido o valor descontado o empregado entre os filhos beneficiários de pensão alimentícia.

Cadastro de Empregados

Empregado: 554 - FUNCIONARIO DE OLIVEIRA

Dependentes

Código	Nome Dependente	Parentesco	Sexo
279	FILHO BORGES HADDAD DE OLIVEIRA	Filho(a)	Masculino

Buttons: Fechar, Ajuda

7. A próxima tela serve para consulta das informações que vão para DIRF.

Geração do Arquivo da DIRF - Ano Calendário 2017

Declarantes | Beneficiários | Resumo | Plano de Saúde

F3 - Declarante Anterior | F4 - Proximo Declarante

Identificação do Declarante

CNPJ/CPF: 02.457.732/0001-30 | Nome: DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Regime: Competência

Responsável pelo preenchimento da Declaração

Responsável RH: 9 | RESPONSÁVEL RH

Opções do Declarante

- O Declarante é sócio ostensivo responsável por Sociedade em conta de Participação?
- O Declarante é depositário de Crédito decorrente de decisão judicial?
- O Declarante é instituição administradora ou intermediadora de fundo ou clube de investimento?
- O Declarante possui plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial?
- O Declarante possui pagamentos relacionados à Copa das Confederações Fifa 2013 e Copa do Mundo Fifa 2014?
- O Declarante possui pagamentos relacionados aos Jogos Olímpicos de 2016 e aos Jogos Paraolímpicos de 2016?

Declaração Retificadora

É retificadora: Não | Nr. Recibo da última declaração entregue: []

Inconsistência Dependentes

Pesquisa Declarante (F9) | CNPJ: []

Próxima Ocorrência | Gerar Arquivo >>

<< Voltar | Salvar | Fechar | Ajuda

Na aba Beneficiários visualizamos os valores **pagos** ao beneficiário conforme Art.12

Art. 12. As pessoas obrigadas a apresentar a Dirf 2018, conforme o disposto nos arts. 2º a 4º, deverão informar todos os beneficiários de rendimentos:

- I - que tenham sofrido retenção do imposto sobre a renda ou de contribuições, ainda que em um único mês do ano-calendário;
- II - do trabalho assalariado, quando o valor pago durante o ano-calendário for igual ou superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

Geração do Arquivo da DIRF - Ano Calendário 2017

Declarantes Beneficiários Resumo Plano de Saúde Declarante: DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Código: 0561 CPF: 909.827.541-91 Nome: FUNCIONARIO DE OLIVEIRA

Informações DIRF Comprovante de Rendimentos F3 - Beneficiário Anterior | F4 - Próximo Beneficiário

Mês	Rend. Tributável	INSS	Dependente	P. Alimentícia	Prev. Priv./FAPI	IRRF	Ajuda Custo	Ind. Rescisão
Janeiro	4.157,66	457,34	189,59	518,04	0,00	94,10	0,00	0,00
Fevereiro	6.434,79	608,44	189,59	815,69	0,00	456,43	0,00	0,00
Março	5.321,46	585,36	189,59	663,05	0,00	237,65	0,00	0,00
Abril	5.777,40	608,44	189,59	723,65	0,00	321,41	0,00	0,00
Mai	5.472,48	601,97	189,59	681,87	0,00	263,66	0,00	0,00
Junho	6.266,07	608,44	189,59	792,07	0,00	416,53	0,00	0,00
Julho	5.544,02	608,44	189,59	690,98	0,00	276,25	0,00	0,00
Agosto	3.503,22	385,35	189,59	436,50	0,00	44,08	0,00	0,00
Setembro	1.216,14	97,29	189,59	2.183,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	3.516,25	386,78	189,59	561,19	0,00	35,60	0,00	0,00
Total	43.693,24	4.561,07	0,00	7.505,03	0,00	2.110,11	0,00	0,00

Pesquisa Beneficiário (F9) Nome: FUNCIONARIO Próxima Ocorrência: < < Voltar Salvar Gerar Arquivo >> Fechar Ajuda

Isso quer dizer que o sistema vai gerar a DIRF conforme a regra de pagamento da folha estabelecida no cadastro da empresa em TABELAS > EMPRESA > EMPRESA FILIAL > INCLUIR ALTERAR EMPRESA no campo Data de Pagamento Empregados

No Mes do Movimento

Data de Pagamento Empregados No Mes Seguinte (5ª dia util)

Ao calcular a folha mensal o sistema grava a data no calculo e essa informação é utilizada na geração da DIRF.

Consulta de Movimento de Empregado

Empregado: 554 FUNCIONARIO DE OLIVEIRA Admissão/Demissão: 02/10/2014 / 11/09/2017

Ano: 2017 Processo de Cálculo -> Usuário: 14 Data: 04/09/2017 Hora: 09:57:29 Código: 8674

Código	Seqüên...	Descrição do Evento	Definiç...	Valor Ba...	Valor Unitário	Valor Total
81	1	COMISSOES C/ RSR	R.S.R	275,56	1,0000	275,56
328	0	PENSAO ALIMENTICIA 14%		3.117,87	14,0000	436,50
350	0	EMPRESTIMO ITAU		475,65	1,0000	475,65
391	0	ADIANTAMENTO SALARIAL NF		334,84	1,0000	334,84
392	0	ADIANTAMENTO SALARIAL LANCHONETE		223,60	1,0000	223,60
560	0	I.N.S.S		3.503,22	11,0000	385,35
561	0	I.R.R.F		3.503,22	7,5000	44,08
563	0	F.G.T.S		3.503,22	8,0000	280,26
565	0	F.G.T.S DEPOSITO		3.503,22	8,0000	280,26
570	0	BASE CALCULO I.N.S.S		0,00	0,0000	3.503,22
575	0	BASE DE CALCULO I.R.		2,00	2,0000	3.503,22

Data / Tipo Verba

Data	Tipo
11/09	Rescisão
31/08	Mensal
31/07	Mensal
30/06	Mensal
31/05	Mensal
30/04	Mensal
31/03	Mensal
28/02	Mensal
31/01	Mensal

Totalização do Movimento

Proventos: 3.503,22
Descontos: 1.900,02
Total líquido: 1.603,20

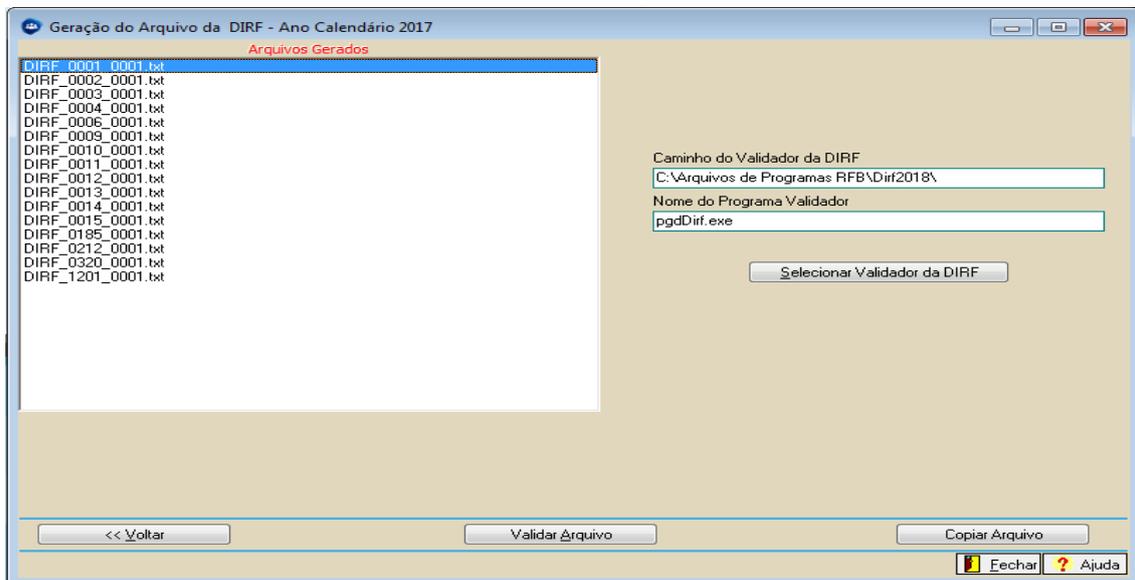
F. Cálculo: C/ Base no Mês Civil Tipo Contrato Salárial: COMISSONADO MISTO

Posição: Filial: 1 Negócio: 2 C. de Custo: 2 Gerência: 3
Depto: 2 Setor: 3 Seção: 2 Sindicato: 1/2

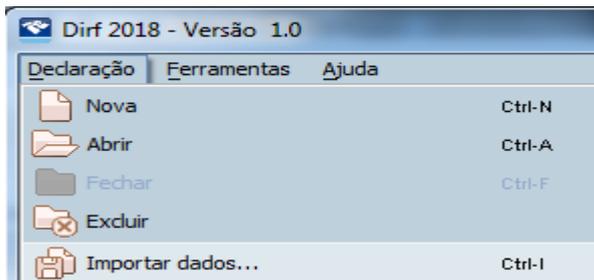
Data Pgto: 31/08/2017 Status

Informar o Caminho do validador da DIRF 2018 > C:\Arquivos de Programas RFB\Dirf2018\pgdDirf.exe

Nessa tela selecionar o arquivo e clicar em Validar Arquivo



No programa da DIRF acessar DECLARACAO > Importar Dados



O sistema fará a copia do arquivo validado DIRF 0001 (que significa empresa 0001) na pasta C:\Arquivos e Programas RFB\DIRF2018.

